



DECRETO Nº 58 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.409.436,82 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.409.436,82 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.25 15:43:14 - 0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.25 15:42:35 - 0200

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.661.0001.0000	1867	2.226.310,06
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	1867	3.000.000,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.661.0001.0000	1871	500.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	1871	185.472,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0002.3110	1871	497.654,76
TOTAL					6.409.436,82



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO Nº 2841

DECRETOS

DECRETO Nº 57 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 161.400,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1392	161.400,00
TOTAL					161.400,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
11.333.0006.2.0055	CARIACICapacita				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1393	56.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1395	29.700,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1398	75.700,00
TOTAL					161.400,00

DECRETO Nº 58 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.409.436,82 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.409.436,82 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.



Cariacica, 25 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.661.0001.0000	1867	2.226.310,06
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	1867	3.000.000,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.661.0001.0000	1871	500.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	1871	185.472,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0002.3110	1871	497.654,76
TOTAL					6.409.436,82

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
ENCERRA DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 38.644/2024, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição do servidor Renato Laures, matrícula 81319.1, ocupante do cargo de Professor MaPB, à Câmara Federal, a partir de 13 de janeiro de 2026, na forma do artigo 8º do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.845/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, criada pela Lei nº 5.248/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 96/2024, vinculada ao Gabinete do Prefeito:

I – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

a) Titular: Renan Poton de Jesus

b) Suplente: Caliane Nimmer Silverio Morellato

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Titular: Nilson Basílio Teixeira

b) Suplente: Fernanda Uliana Callegari

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Danyelle de Souza Lício

b) Suplente: Jéssica Souza Costa Gouveia

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

a) Titular: Lúcia Helena Dornellas

b) Suplente: Rodrigo de Jesus Santos

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Titular: Luciana Tibério Gomes

b) Suplente: Lucas Ferreira e Silva

VI – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Luzian Belisário dos Santos

b) Suplente: Liene de Oliveira Silva Nicoli

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

a) Titular: Renan Guimarães Escopeli Gomes

b) Suplente: Sávio Rodrigues dos Santos

VIII – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

a) Titular: Carlos Renato Martins

b) Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

IX – Gabinete do Prefeito – GP

a) Titular: Rogério Santos Guimarães

b) Suplente: Brunna Maria Vicente Nogueira

X – Secretaria Municipal de Governo – SEMGO

a) Titular: Shymenne Benevicto de Castro

b) Suplente: Ramires Mauricio Brilhante

XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

a) Titular: Wellington Silva

b) Suplente: Augusta Gomes de Almeida Nascimento

XII – Secretaria Municipal da Mulher e Direito Humanos – SEMDH

a) Titular: Lorena Nascimento dos Santos

b) Suplente: Lívia Côrrea

XIII – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Renan Poton de Jesus (Secretário Interino)

b) Suplente: Caroline Silva Palmeira

Art. 2º Fica designada a titular Danyelle de Souza Lício presidente da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 3º Fica designada a servidora Caroline Silva Palmeira Secretária Executiva da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias GP nº 229/2024; 252/2024; 229/2025 e 091/2025.

Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal